



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS



ATA Nº 4 / 2022 - CPP (11.01.23.01.01)

Nº do Protocolo: 23204.014426/2022-73

Santarém-PA, 13 de outubro de 2022.

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE EXTENSÃO DA PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, REALIZADA NO DIA TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. No quinto dia, do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se de forma virtual, a Profa. Ediene Pena Ferreira (Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão), o Prof. Roberto do Nascimento Paiva (Diretor de Extensão), Raimundo Hemenegildo Garcia Júnior (Coordenador de Programas e Projetos), a Técnica em Assuntos Educacionais Adrielle Nara Serra Bezerra (PROCCE), o Servidor Luís Alípio Gomes (PROEN), Profa. Terezinha de Jesus Dias Pacheco (ICED), Prof. Enoque Calvino Melo Alves (IEG), a Profa. Anne Rapp Py-Daniel (ICS), Profa. Danielle Wagner Silva (IBEF), Profa. Ivana Barbosa Veneza (CMAL), a Profa. Euricleia do Rosário Galúcio (COBI), Profa. Anelyse Rosenthal Figueiredo (ISCO) e Railan dos Santos Lima (Representante Coletivo de Estudantes Quilombolas/UFOPA) **para tratar das seguintes pautas: 1 - Discussão da Resolução n. 301, de 26 de agosto de 2019 - Regulamenta o registro e a inclusão da extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação da Ufopa e 2 - Consulta ao Comitê acerca da minuta do edital de apoio à creditação da extensão na Ufopa.** A Profa. Ediene Pena Ferreira iniciou a reunião dando boas vindas aos integrantes do Comitê e informou que a reunião começaria pelo ponto de pauta dois. Informou também que foi encaminhada para a consulta pública a minuta do Edital de apoio à Creditação da Extensão na Ufopa que objetiva apoiar itens ainda não contemplados em outros Editais, como por exemplo, combustível, alimentação para os discentes. Informou ainda que, neste momento, a Pró-Reitoria da Cultura Comunidade e Extensão tem o recurso de trinta mil reais para este Edital, mas que esse valor pode ser duplicado mediante aportes financeiros pelos Institutos aos Projetos contemplados. Ressaltou que infelizmente não há recurso para todos os projetos, contudo, neste momento, tem-se a intenção de apoiar pelo menos um projeto por cada Unidade Acadêmica da Ufopa. O Técnico Luís Alípio Gomes então solicitou a palavra para fazer uma proposição ao Edital. Ressaltou que no Edital há o anexo III que deverá ser anexado durante o cadastro do Projeto no Sigaa. Contudo, no item 5.2 nas alíneas a, b e c não consta essa obrigatoriedade, que seria interessante acrescentar isso. A Professora Ediene então informou que sugestão foi acatada. Outra sugestão do Técnico Luís Alípio Gomes diz respeito à declaração de anuência do projeto pelo Curso. Que, na visão dele, o Edital está ambíguo no Anexo III, sugerindo que a decisão é do Coordenador do curso e não do Colegiado. A Professora Anne Rappy então pediu a palavra e perguntou sobre a Articulação do Projeto concorrente com o Projeto Pedagógico do Curso, que não ficou claro se os projetos que serão selecionados já fazem parte, se já são mencionados pelo Projeto Pedagógico ou se os projetos devem apenas fazer

menção aos objetivos do Curso. Informou que o Curso de Arqueologia, naquele momento, ainda não estava atualizado considerando os 10% de extensão e não faz ainda uma enumeração dos projetos extensionistas, mas que já tem alguns projetos que convergem para os objetivos do Curso. Informou que gostaria de entender melhor e que talvez essa questão fosse melhor explicitada no Edital. A professora Ediene então informou que este Edital é para apoio aos projetos que estejam vinculados ao PPC, que os projetos a serem contemplados, provavelmente não estarão listados no PCC, porque os Projetos de Extensão vão surgindo de acordo com a necessidade, mas a ação do Projeto deve estar prevista no PPC com uma temática que envolva o Curso. Disse também que é por esse motivo que há a anuência do Coordenador, que essa anuência pode ser por Ad Referendum e/ou por Reunião de Colegiado, que, neste momento, deve-se verificar se a proposta que está sendo apresentada pode ser referendada no Curso, mesmo que o projeto ainda não esteja oficialmente descrito no Projeto Pedagógico do Curso. A Servidora Adrielle Serra pediu a palavra e acrescentou que a ideia na proposição de se fazer essa articulação parta pelo próprio coordenador do projeto que será submetido no Edital, que este informe na hora da proposição de que forma ele está articulado com o Projeto Pedagógico e com os objetivos do curso, com o perfil do Egresso, etc. e que fica a cargo do coordenador do projeto informar e defender de que forma o projeto está articulado com o PPC. Lembrou também que isso é um item de avaliação. A professora Anne então solicitou a palavra para fazer mais uma pergunta sobre a coordenação do projeto, no item 4, requisitos para elegibilidade. Gostaria de entender se, na submissão, o professor já tem que ter projeto aprovado na Procce ou não, e se o coordenador de curso poderia fazer uma proposta de um projeto voltado pro seu curso, como um projeto de curso e não como um coordenador específico. A professora Ediene então respondeu que não precisa ser um projeto já cadastrado, que pode ser um novo projeto. Informou também que o ideal seria que o curso apresentasse todos os projetos em uma única proposta, contudo, neste momento, ainda não se pode fazer essa exigência. A servidora Adrielle Serra acrescentou que se o coordenador do curso desejar submeter proposta, não há nada que impeça. Informou também que, sobre essa questão de projetos já existentes e projetos novos, como a vinculação do projeto ao Edital no Sigaa é realizada no momento do cadastro, mesmo os projetos já existentes, devem efetuar um novo cadastro, e vinculá-lo ao Edital. A professora Anelise Figueiredo solicitou a palavra e perguntou sobre mudança de coordenador, há no curso dela o formato de IBR e que a coordenação do projeto muda a cada dois anos. Perguntou como ficaria esse projeto. A Servidora Adrielle Serra então informou que não há relação para a creditação e para esse edital com disciplina de IBR. Informou também que, no caso de um projeto que esteja vinculado à uma disciplina, o projeto deve ter a duração de um ano, que é a mesma duração deste Edital. Sugeriu, assim, vincular mais docentes para que o projeto beneficie mais ações. A professora Anelise Figueiredo perguntou então no caso de troca de coordenador dentro do período do Edital. Como proceder? A Técnica Adrielle informou que o recurso deve continuar sob administração do coordenador do Projeto, ainda que seja de uma prática integradora de Extensão ou vinculada ao IBF, o coordenador do projeto submetido deve permanecer com a administração do recurso. A professora Anelise Figueiredo fez então uma nova pergunta sobre o repasse do recurso, no edital, informando que há a descrição no Edital de que o recurso não será repassado para terceiros. Perguntou como seria feito o pagamento para os serviços. A Adrielle então esclareceu que esse item diz respeito ao repasse Administrativo do recurso. Informou que o recurso não será repassado para que outro professor o administre, mas que o repasse financeiro para pagamento dos serviços está garantido pelo Edital. A professora Danielle Wagner pediu a palavra para realizar duas perguntas, antes, contudo, deu os parabéns à Procce pela iniciativa do Edital e sugeriu que esse programa entre na agenda orçamentária da Ufopa. Após, ressaltou que o Edital passa a mensagem de reforçar a existência dos projetos que são vinculados aos PPCS, que isso é excelente. Perguntou, com isto, se os projetos que não estão listados no PPC do curso podem participar do Edital já que

o projeto deve ter articulação com o PPC. Alertou que isso pode gerar dúvidas. A segunda questão diz respeito ao projeto submetido tendo como coordenador do projeto o próprio coordenador do curso. Que isso é um caso relevante a ser discutido pelo comitê, pois o projeto seria do curso e não apenas de um professor. A professora Ediene Pena então falou que sobre a questão de coordenador de curso como coordenador do projeto da Unidade Acadêmica deve ser discutida de forma integrada. Que não poderia ser decidida nesta reunião, mas que com certeza, entrará na pauta das atividades do comitê por ser uma questão de bastante relevância. Respondeu também que o termo mais genérico de ?articulação? com os PPCs, neste momento foi o que melhor coube para não excluir propostas a serem submetidas nesse edital. A Servidora Adrielle Serra ressaltou também que, o projeto deve estar associado à um ou mais cursos e que o mais importante é que, no ato da escrita do projeto, haja a defesa, pelo coordenador da proposta, das ações que estão vinculadas ao PPC. A professora Anelise Figueiredo pediu a palavra para perguntar sobre o item 5. c que é o item sobre inserir obrigatoriamente o orçamento e a declaração de anuência da coordenação do curso. Sugere que deve estar no texto do Edital especificamente que a proposta ?deve obrigatoriamente passar pelo colegiado ou NDE?, já que a proposta deverá estar vinculada à creditação, para que não haja o entendimento de que a proposta seja apenas analisada pelo Coordenador do Curso. A Adrielle informou que é possível fazer essa correção no Edital. O professor Enoque, pediu a palavra e afirmou entender que seja mais seguro que no Edital haja a exigência explícita de Declaração de Anuência do Colegiado ou Ad referendum do Coordenador, já que é claro que caso haja alguma aprovação em Adreferendum pela Coordenação de algum curso, essa decisão será avaliada, necessariamente em reunião posterior, pelo Colegiado do Curso. A professora Ediene informou que se há dúvida de entendimento, as correções serão efetuadas, conforme a sugestão. A professora Danielle Wagner perguntou sobre a real necessidade dessa declaração de anuência do colegiado nesse primeiro momento de experimento do Edital, visto a burocracia que se dá com toda a documentação e pelo valor pequeno de bolsa comparado com outros Editais. A Professora Ediene esclareceu a declaração se faz necessária para que se crie a tradição de que não existam atividades ?soltas? e sem que o próprio curso perceba o que está sendo realizado com relação à Extensão e Creditação. A professora Danille Wagner disse então que concorda com a visão, mas que ficou preocupada com o prazo do Edital e fluxos. O Técnico Alípio solicitou a palavra para ainda questionar sobre a relação da proposta com o Projeto Pedagógico do Curso informando que no quadro dois do Edital, no item seis ponto um ponto três, a pontuação vai de zero a dez, mas se o PPC do curso não estiver atualizado, como ficaria? O projeto não ficaria prejudicado? A professora Ediene informou que não iria prejudicar devido a que, embora a Extensão ainda não esteja inserida curricularizada no PPC, este já deve fazer alguma referência à Extensão Universitária, já que o tripé Universitário se faz com Ensino, Pesquisa e Extensão. A Servidora Adrielle Serrra também afirmou que esse item deve ser analisado não no que está no PPC, mas o que está no Projeto, já que esse item foi pensado como incentivo para que os projetos inscritos estejam relacionados às atividades aos PPCs dos Cursos. A Professora Terezinha Pacheco solicitou a palavra e informou que conseguiu visualizar como ocorre a integração entre a Extensão, Pesquisa e Ensino, além do vínculo de projetos aos PPCs dos cursos, na medida em que a extensão precisa ser curricularizada. Informou que há, no PPC do Curso de Letras, por exemplo, referência à Extensão, mas que essa Extensão não está interligada ao ensino e pesquisa. Solicitou esclarecimento sobre essa questão e de como a Procce se vincula nesta questão. A Professora Ediene então informou que não será a Procce que fará essa interligação, mas sim, o coordenador do projeto ao cadastrá-lo, na medida em que deverá visualizar o objetivo e os temas que estarão ligados aos objetivos do Curso e como esse projeto de Extensão ajudará o discente a construir o seu perfil de egresso naquilo que o curso almeja. Partindo disso, o projeto pode inspirar alguma pesquisa futura. O professor Enoque então solicitou a palavra para informar que vê com certa estranheza o

questionamento sobre a vinculação do projeto ao PPC, já que desde o início da Procce, e mesmo antes da sua existência, no Proext, vem submetendo projetos e sempre foi exigida essa necessidade de fazer a correlação entre as atividades do projeto que está sendo proposto com o PPC do curso e/ou com a formação do discente. Afirmou também que a extensão vem com o objetivo de aplicar e contribuir com o conhecimento que o discente recebe no curso ao mesmo tempo que serve a comunidade externa garantindo o contato do aluno com a comunidade em geral. Nesse sentido, sempre houve essa necessidade de fazer essa correlação, ressaltou que isso não é novidade deste Edital e que nunca viu algum Projeto de Extensão que seja independente do PPC do curso que o professor esteja vinculado. Além disso, essa obrigatoriedade sempre foi exigida tanto em projetos da Procce quanto Editas do MEC, inclusive de outros órgãos como Petrobrás, etc. Alertou ainda que o projeto de extensão deve ter forte ligação com o curso que o aluno vai trabalhar como bolsista e também forte relação com a à própria comunidade. Nesse sentido é importante o projeto se questionar como está devolvendo para a comunidade o conhecimento que o curso gera. A professora Terezinha retomou a palavra e informou saber que essa exigência sempre existiu, contudo, ressaltou que apesar da discussão sempre ter existido, ainda não percebeu realmente essa indissociabilidade nos projetos e que vê esse assunto como bastante pertinente. A professora Ediene então concordou essa integração é um exercício muito difícil de se realizar e informou que bons modelos podem ser encontrados no PEEX, que essa tentativa de integrar Ensino Pesquisa e Extensão está bem elaborada nos projetos daquele Programa. O professor Enoque perguntou então se essa integração do projeto de extensão com o ensino e a pesquisa está sendo exigida nesse Edital. A professora Ediene respondeu que não, que o que está sendo pedido no Edital é a integração com o PPC do Curso. A Servidora Adrielle Serra então falou que a indissociabilidade entre Ensino Pesquisa e Extensão está implícita nos projetos de extensão através das diretrizes nacionais de extensão que indicam essa indissociabilidade como base de todo projeto de Extensão. Mas que nesse edital não terá pontuação específica neste item. Sugeriu, assim, que nos próximos Editais esse item seja pontuado. Com isto, a professora Ediene informou os encaminhamentos da reunião sobre o Edital como corrigir a escrita do anexo II e III, como deixar claro no Edital sobre a declaração de anuência do Curso, bem como inserir um item no Edital para explicar sobre a articulação do projeto ao PPC do Curso. Feitas estas ressalvas, o Edital foi aprovado por unanimidade e foi encerrada a primeira pauta da Reunião. Passando então para a segunda pauta, a professora Ediene informou que desde o início da sua gestão na Procce o assunto que sempre esteve em pauta é o aperfeiçoamento da resolução de creditação. Isso provocou a tentativa de encontrar aperfeiçoamentos para a resolução 301/2019. Contudo, há pontos em que não há como modificar devido a que alguns PPCS já estão modificados tendo por base essa resolução. Qualquer alteração mais significativa, poderá ser executada após uma avaliação dessa resolução que poderá ser executada após pelo menos quatro anos de inserção da Extensão nos currículos. Contudo, são necessárias mudanças em alguns artigos. Haverá então as sugestões da Procce para alterações e discussão pelo Comitê. A servidora Adrielle Serra passou a apresentar alguns pontos em que os artigos podem ser modificados. Ressaltou que a alteração da Resolução ser faz necessária devido à exigência de nota pelo Sigaa nas Práticas Integradoras de Extensão sendo que a resolução versa que não há nota nem conceito. Informou que, com esta necessidade, a Direx viu realizou um estudo mais aprofundo da resolução para verificar o que pode ser melhorado, contudo, sem que haja mudança na estrutura dos procedimentos. A servidora Adrielle Nara, informou a primeira sugestão da Procce para o comitê no Artigo dois, parágrafo primeiro, no qual conceitua as ações de extensão. Ressaltou que a sugestão da Procce nesse item é que o termo "majoritariamente" ou "prioritariamente" seja incluído porque entende-se que o caráter majoritário, numérico é importante no cadastro da ação no momento em que há a mensão do público alvo. Que a procce não entende como correto que o público alvo interno seja maior que o público externo no caso de uma ação de extensão. A

professora Anne Rappy então pediu a palavra para manifestar a sua maneira de ver a Extensão Universitária na perspectiva de considerar principalmente as comunidades externas e colocar o termo "majoritariamente" já ajuda bastante, mas discorda um pouco quando, por exemplo, se propõe ações de extensão para também se comunicar com discentes e docentes de outros cursos para que estes sejam também o público. Ressaltou que vê muito importante que se crie o reconhecimento da necessidade de da realização de ações internas, para que haja um melhor conhecimento das ações extensionistas voltadas para o público também interno. Lembrou que, antes da pandemia, foram oferecidos eventos às vezes organizados pelo Ministério Público, às vezes oferecidos pela Ufopa e que nesses eventos poderiam se inscrever pessoas de dentro e de fora da Universidade, nos quais discentes de vários cursos eram um público muito importante. Informou também que vê trabalhos publicados como extensão, trabalhos também nas mídias sociais como extensão, que é fundamental ampliar a visão do que é Extensão na Universidade. A professora Danielle Wagner então pediu a palavra para ratificar a fala da professora Anne Rapy exemplificando com os eventos que são realizados para os alunos como a Jornada Acadêmica, no qual o público majoritário são os alunos Informou ainda que esses eventos são muito mais do que comunicação de pesquisa, que são também voltados para a comunidade externa e que vê o termo "majoritariamente" nesse caso como uma contradição. Ressaltou o problema de cadastro e emissão de certificados desses eventos já que muitas ações são cadastrados para que haja a oficialização na emissão dos certificados em parceria com a Procce. A Técnica Adrielle Serra informou que os eventos acadêmicos que tenham como público alvo o público interno da Ufopa, não precisam ser cadastrados necessariamente como Extensão se não forem Extensão, ressaltou que às vezes há a tentativa de que os eventos que não são Extensão sejam cadastrados como tal por falta de opções de cadastro e institucionalização desses eventos. Informou contudo que o cadastro de projetos de ensino está sendo articulado na Proen. Com relação aos eventos acadêmicos e/ou semanas acadêmicas, tem-se a opção de institucionalizar pelo Sigeventos, que ainda é muito pouco conhecido pelos servidores. Informou que esse sistema resolveria muitos desses problemas de cadastro e emissão de certificados dos eventos de Ensino. Lembrou que qualquer servidor pode cadastrar um evento no sigeventos, que a operacionalização dele é gerido pelo Cerimonial, que nestes eventos não precisa aprovação da Unidade acadêmica e que considera-se o evento de extensão não como apenas "participação" e/ou divulgado ao público externos, mas que a ação seja pensada e direcionada ao público externo. Terminou essa fala ratificando que o sigeventos precisa ser mais conhecido, mais divulgados. A professora Ediene informou que esteve em um seminário promovido pelo Fórum dos Pró-Reitores de Extensão e que essas questões foram exaustivamente debatidas. Falou também que, nesse ponto, é unanimidade que esses eventos como Jornada Acadêmica e/ou Eventos de voltados para o público acadêmico não são considerados Extensão, já que não se encaixam nas características exigidas na Política Nacional de Extensão. Disse também que esses eventos acadêmicos são extremamente importantes, contudo, não poderiam ser cadastrados como Extensão se não tiverem aquelas características da PNE. Concordou que realmente precisamos muito de eventos que são de integração para que conheçamos os trabalhos realizados pelos cursos diversos, mas que de fato precisa-se verificar as características de cada evento. A professora Anelise Figueiredo, pediu a palavra para complementar a discussão e fazer um contraponto com a professora Anne Rappy e Danielle Wagner, informou que realizou um evento recente que esbarrou exatamente nessa questão, que organizou um evento de seminários integradores e colocou os alunos para organizarem o evento, o evento foi cadastrado na Procce. Contudo, informou que a maioria dos participantes foram alunos do próprio curso e de alguns outros cursos, o que a levou a analisar os conceitos de Extensão. Ressaltou que essa análise leva a crer que realmente não se deve "arrumar brechas" na legislação para cadastrar na Procce eventos que não estejam nos parâmetros extensionistas, como por exemplo, os eventos que visam o diálogo entre alunos com os próprios alunos desta

Instituição. O ideal, segundo ela, seria a Proen abrir um espaço para o cadastro das ações de Ensino ou um espaço na Proppit de integração de pesquisa na Universidade. Outra sugestão é para que o CTIC possa desenvolver melhor o diálogo e relação interpessoal entre os servidores e informações dos sistemas. A servidora Adrielle, então informou que, com as sugestões até aqui, irá elaborar textos de correções e trará na próxima reunião para análise. Passou a informar que outra sugestão da Procce na Resolução 301/2019 seria suprimir a parte do Capítulo II em que há a descrição das Modalidades das Ações de Extensão por entender que essa descrição dos conceitos já consta na Resolução 254/2018 que estabelece as diretrizes para cadastro das ações de Extensão na Procce. Lembrou que essa resolução, a 254/2018, é a próxima pauta para discussão pelo Comitê e que muitas questões de conceito e fluxo e vigência de ações de extensão precisam ser revistas nessas discussões. Argumentou que seria, neste momento, uma boa oportunidade de suprimir essa parte já que a 254/2018 será bem aprimorada. Após, passou para a próxima sugestão quanto à inserção do parágrafo ?Aluno matriculado em prática integradora de Extensão deverá ser cadastrado na Equipe como Discente em Atividade Curricular sem prejuízo das funções na ação...?. Isso se dá para que haja automatização entre os sistemas Sigaa Módulo de Extensão e Sigaa Acadêmico. A professora Anne pediu a palavra e concordou com esse ponto e solicitou alteração na nomenclatura de ?discente em atividade curricular? para que não fique confuso na hora do cadastro com os discentes que não farão Extensão. Informou que o texto ficou confuso com as atividades complementares. Informou também a preocupação na atribuição de nota. Perguntou se não há como mudar isso, se teríamos que seguir o que a UFRN faz. A Servidora Adrielle respondeu que sobre a questão da nota ainda não tem uma previsão de mudança por conta do regimento de graduação e o próprio Sigaa. A professora Ediene informou que já há previsão de reuniões com o Proen, Procce e Ctic para melhorar o diálogo e verificar como resolver as questões de nota nas atividades de Extensão no Sigaa. A Servidora Adrielle então solicitou uma sugestão de texto sendo sugerido pela professora Ivana Barbosa Veneza ?discente em prática integradora de extensão? o que foi acatado pelos presentes. A servidora Adrielle então informou que pelo avançado da hora, as próximas sugestões deverão ser analisadas em próxima reunião do Comitê. Em seguida, a professora Ediene agradeceu aos presentes e sem mais perguntas ou sugestões, finalizou a reunião. Eu Raimundo Hemenegildo Garcia Júnior, encerro e lavro a presente Ata, a qual será assinada por todos os presentes.

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 12:05)

ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
DIREX (11.01.23.01)
Matricula: ###916#9

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 09:42)

ANNELYSE ROSENTHAL FIGUEIREDO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ISCO (11.01.45)
Matricula: ###092#9

(Assinado digitalmente em 16/10/2022 18:49)

ANNE RAPP PY DANIEL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICS (11.01.08)
Matricula: ###371#7

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 07:52)

DANIELLE WAGNER SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IBEF (11.01.06)
Matricula: ###428#8

(Assinado digitalmente em 17/10/2022 10:24)

EDIENE PENA FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROCE (11.01.23)

Matricula: ###607#6

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 10:14)

ENOQUE CALVINO MELO ALVES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

IEG (11.01.09)

Matricula: ###794#6

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 12:43)

EURICLEIA DO ROSARIO GALUCIO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

COBI (11.01.37)

Matricula: ###112#8

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 13:10)

IVANA BARBOSA VENEZA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CMAL (11.01.34)

Matricula: ###406#6

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 16:51)

LUIS ALIPIO GOMES

COORDENADOR - TITULAR

CEN (11.09.01.01)

Matricula: ###244#0

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 13:55)

**RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA
JUNIOR**

COORDENADOR - TITULAR

CPP (11.01.23.01.01)

Matricula: ###237#2

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 08:36)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

DIRETOR - TITULAR

DIREX (11.01.23.01)

Matricula: ###776#3

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 16:28)

TEREZINHA DE JESUS DIAS PACHECO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ICED (11.01.07)

Matricula: ###820#3

(Assinado digitalmente em 15/10/2022 12:26)

RAILANE DOS SANTOS SILVA

DISCENTE

Matricula: 2020#####9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsf> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação: **475b39779a**